



DECRETO Nº 2.578, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica, e adota outra providência.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no inciso I do art. 7º e art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo, DAS-1, constante do inciso II do Anexo VIII ao [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Finanças, para o inciso II do Anexo IX do mesmo Decreto, tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.~~

~~**Art. 2º** É revogado o subitem 1.1 do inciso I do Anexo VIII do [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#).~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 9 de outubro de 2024.~~

~~Palmas, 8 de outubro de 2024.~~

~~**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**
Prefeita de Palmas~~

~~**Gustavo Bottós de Paula**
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~